



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO 2/2024 - GAB/ES/DE/ES/PLENARIO/ES/CRMV-ES/SISTEMA, 19 de abril de 2024

RESOLUÇÃO CRMV-ES nº. 002/2024

Ementa: Revoga a Resolução CRMV-ES nº 008/2022

e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (CRMV-ES), no uso das atribuições, conforme a Lei nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968 e a Resolução CFMV nº, 591, de 26 de junho de 1992. CONSIDERANDO o disposto na Resolução CFMV nº. 1330, de 16 de junho de 2020.

CONSIDERANDO a Resolução do CRMV-ES nº 008/2022, que Normatiza os procedimentos de contracepção de cães e gatos em Mutirões/Projetos/Programas de esterilização cirúrgica com a finalidade de controle populacional no estado do Espírito Santo.

CONSIDERANDO a nova Resolução do CFMV nº 1.596/2024, que redefine e expande as normas relacionadas a programas, campanhas e mutirões de esterilização cirúrgica de caninos e felinos.

CONSIDERANDO que não é mais necessária a submissão ao CRMV-ES para aprovação antes do início das atividades;

CONSIDERANDO que o projeto deve ser elaborado pelo Responsável Técnico Médico-Veterinário e estar disponível à fiscalização;

CONSIDERANDO a deliberação na 476ª Sessão Plenária Ordinária do CRMV-ES, realizada em 12/4/2024.

RESOLVE:

Art.1º Revogar na íntegra a Resolução CRMV-ES nº 008/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória-ES, aos 19 de abril de 2024.

Méd. Vet. José Carlos Landeiro Fraga
Presidente do CRMV-ES
CRMV-SP nº 059

Documento assinado eletronicamente por:

- José Carlos Landeiro Fraga, Presidente do CRMV-ES - FGSUP - CRMV-ES, em 19/04/2024 08:48:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 279922

Código de Autenticação: d3cf50e442



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVs

Rua Cyro Lima, 125, Enseada do Suá, Vitória / ES, CEP 29050-230